



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER N° 61/2026**

**PROJETO DE LEI N° 58/2026**

**DATA DE RECEBIMENTO: 08/05/2026**

**DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 12/05/2026**

**AUTORIA: GILMAR DA SILVA**

**Ementa:** Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para as áreas da educação e da saúde, e dá outras providências.

### Relatório

O Projeto de Lei n° 58/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de 01 Professor de Educação Infantil, 01 Monitor e 01 Fisioterapeuta, visando atender demandas das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e da Saúde.

Conforme justificativa apresentada, as contratações destinam-se à manutenção de serviços essenciais nas áreas da educação infantil e da saúde, mediante utilização de Processo Seletivo Simplificado vigente.

### Exame da Matéria

A matéria mostra-se legal e constitucional, encontrando amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

As Comissões entendem que o projeto atende ao interesse público, considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais. Contudo, recomendam ao Poder Executivo que sejam adotadas providências para realização de concurso público visando ao provimento efetivo dos cargos.

### Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei n° 58/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** GLEIDER ANTONIO ZATTI

**Relator:** RONI TONET

**Membro:** MAURICIA SCHMIDT GHENO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** RONI TONET

**Relator:** GLEIDER ANTONIO ZATTI

**Membro:** PAULO ROBERTO SGANZERLA